

5. DOS RECURSOS

A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico edcontinuada@gmail.com no prazo improrrogável de 01 (um) dia após a divulgação do resultado preliminar das etapas de seleção em que for cabível, conforme ANEXO II deste Edital.

• Admitir-se-á um único recurso individualizado por
• Compete à comissão estabelecida pela PORTARIA Nº 395/2023-GAB/DG/HOL (DOE nº 456/30.06.2023) julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

• Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo ou por outros meios e ainda, o HOL não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de recursos. Por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no período pertinente à interposição via correio eletrônico

div.edcontinuada@gmail.com. 10

• Resultado dos recursos será divulgado de forma individualizada, somente para aqueles que interpuseram o recurso, no mesmo e-mail (correio eletrônico) de

• No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado, devendo ser desconsiderado o teor que desrespeite a comissão estabelecida pela PORTARIA Nº 395/2023-GAB/DG/HOL (DOE nº 35.456/30.06.2023) e indeferido o

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo com as suas respectivas pontuações, será divulgada no dia 07 de dezembro de 2023 no endereço eletrônico <http://www.ophirloyola.pa.gov.br/>.

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

• O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula na Divisão de Educação Continuada/Permanente-DIEP/HOL, nos dias 03 e 04 de janeiro de 2024 no horário de 09h às 16h sem intervalo para o almoço;

• Será matriculado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas;

• Para efetivação da matrícula, o profissional deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

1. Documento oficial de identidade, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC);

1. Registro no Conselho de Classe (definitivo ou provisório) ou certidão que comprove a inscrição no Conselho;

1. Comprovante de residência atualizado;

1. Duas fotos 3x4;

19. Carteira de Vacinação atualizada com as seguintes vacinas: febre amarela, hepatite B, tríplice viral, antitetânica e covid-19.

• O treinamento Profissional em Serviço não será remunerado pelo HOL, nem representará vínculo empregatício de qualquer natureza;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 11

• Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas

• Os treinandos deverão obedecer ao Regimento interno do Programa de Treinamento Profissional em Prática Hospitalar no Serviço de Radioterapia – PSTPHR e a às determinações estabelecidas pela Coordenação do

• A jornada de treinamento em serviço será de 05 (cinco) horas diárias, totalizando até 25 (vinte e cinco) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a disponibilidade do

• Ao inscrever-se no presente processo seletivo o candidato expressa sua integral concordância e o compromisso de aceitar as condições estabelecidas nesta orientação.

• O não comparecimento do candidato após convocado para a matrícula do programa implicará na sua eliminação do processo, salvo nos casos de

• A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do termo de compromisso, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

• Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

• Informações complementares poderão ser obtidas na DIEC/P/DIEP/HOL, pelo telefone

(91) 3265-6690, ou no correio eletrônico div.edcontinuada@gmail.com.

Belém/PA, 05 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Geral/ HOL 12

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

SETOR	CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	TURNO	PRÉ-REQUISITOS
Centro de Radioterapia HOL	Técnico e/ou Técnico em Radiologia	3	MANHÃ	· Certificado de Técnico e/ou Técnico em Radiologia expedido por Instituição de Ensino credenciada pelo MEC; · Registro no órgão de classe competente; · Maior de 18 anos. · RG e CPF (original e cópia)
		3	TARDE	
Total de vagas: 06				

13 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições (primeira fase)	18 a 27/10/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2023

Pedido de recurso de inscrições não homologadas	07/11/2023
Resultado do recurso de inscrições não homologada	08/10/2023
Prova Objetiva e Discursiva (segunda fase)	02/12/2023
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	04/12/2023
Resultado da prova Objetiva e Discursiva	07/12/2023
Entrevista (terceira fase)	15/12/2023
Resultado final preliminar	19/12/2023
Data limite do pedido de recurso da homologação do resultado	20/12/2023
Resultado do pedido de recurso do resultado final não homologado	21/12/2023
Resultado Final definitivo	26/12/2023
Período de matrícula	03 e 04/01/2024
Início do Treinamento	10/01/2024

14 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE RADIOLOGIA
• Conhecimentos básicos em anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros; superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; • Planos, Cortes e Eixos anatômicos; • Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raios X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; • Conhecimento em aquisição de imagens tomográficas e gerenciamento dessas imagens em sistemas computadorizados; • Legislação concernente ao técnico em Radiologia; • Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção; • Riscos e precauções - Equipamentos de proteção individual e coletiva. Portaria 453 e 485 (NR 32) da Vigilância Sanitária; • Código de Ética Profissional.
Sugestão Bibliográfica: • Kenneth L. Bontrager, Tratado de Técnicas Radiográficas e Bases Anatômicas, 9ª Edição, 2018. Thomaz Bitelli, Física e Dosimetria das Radiações, 22 Ed., 2006; • Stewart Carlyle Bushong, Ciência Radiológica para Tecnólogos, 9ª Ed., 2010. Portaria SVS/MS nº 453, 1º de junho de 1998 (https://www.saude.go.gov.br/images/imagens_migradas/upload/arquivos/2013-08/portaria-453-radiodiagnostico.pdf); • Portaria GM nº 485 de 11-11-2005, NR nº 32 de 16-11-2005; • Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviço de Saúde (https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2061.pdf)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE RADIOTERAPIA
• Física das radiações; • Efeitos biológicos das radiações; • Princípios de Radioterapia; • Proteção Radiológica em Radioterapia; • Controle de Qualidade em Radioterapia; • Acidentes em Radioterapia; • Sistema de posicionamento e imobilização em Radioterapia; • Confeção de blocos de proteção para pacientes em Radioterapia; • Simulação de tratamentos em Radioterapia (Convencional e Conformacional); • Tratamentos em teleterapia (fótons e elétrons) e em Braquiterapia HDR; • Planejamento convencional e conformacional; • Controle de qualidade e em equipamentos emissores de radiação.

15 - CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA DE CANDIDATOS AO PSTPHR

Crítérios para entrevista	Requisitos	Pontuação
Habilidade de comunicação	• Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; • Possuir consciência e controle da linguagem corporal; • Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; • Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	• Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; • Ser confiante e seguro na tomada de decisão; • Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	• Possuir conhecimento técnico mínimo adequado à vaga pretendida; • Dominar o mínimo de conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Compromisso	• Apresentar real interesse no aprendizado do profissional; • Conhecer, minimamente, a missão do Órgão entidade que pretende treinar; • Demonstrar disposição para realizar as atribuições da vaga que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

Protocolo: 994996

PORTARIA Nº 639/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 623/2023 – GAB/DG/HOL que designa o servidor JOEL MONTEIRO DE JESUS, Médico, matrícula nº 115614/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FHCGV, para res-